



## PORTARIA Nº 241/99

**CONCEDE** Gratificação de Especial a servidora  
**TEREZINHA PRA CHIULO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **TEREZINHA PRA CHIULO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.877.453-8 - SSP-PR, admitida em 07.05.84, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4533/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e III da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

**RACÓ MUNICIPAL**, aos 08 de outubro de 1999.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVAÇA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 11 / 19 99  
DE N.º 7430  
UMUARAMA 08 / 11 / 19 99  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO